PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 250
Mov. 15

SEXAGÉSIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 24.231.651-7

Sexagésimo Segundo Termo de Apostilamento, para Inclusão de Fonte no Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o ***Governo do Estado do Paraná,*** *e a empresa* ***Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.***

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Luiz Goularte Alves, inscrito no CPF sob nº 536.011.069-49, e a Secretaria do Planejamento – SEPL, com sede em Curitiba – PR, na Rua Inácio Lustosa, n° 700 – Bairro São Francisco, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.416.916/0001-99, neste ato representado, pelo Sr. Domingos Trevizan Filho, inscrito no CPF sob n° 323.195.099-68, portador do RG n° 05.999.444-2, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços n° 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para inclusão de Dotação e Fonte do órgão identificado abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
SEPL – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	2302.04.122.10.8033	500 501

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba,02 de julho de 2025.

N°	ÓRGÃO OU ENTIDADE	REPRESENTANTE LEGAL
01	**SEAP -** Secretaria da Administração e da Previdência	*Luizão Goularte Alves – Secretário de Estado*
02	**SEPL –** Secretaria do Planejamento	Domingos Trevizan Filho – Diretor Geral

Assinatura Qualificada realizada por: **Domingos Trevizan Filho** em 02/07/2025 08:48. Inserido ao protocolo **24.231.651-7** por: **Josenilda de Melo** em: 02/07/2025 08:23. Demais assinaturas na folha 250a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6f1b3b9ffa210a201af8ff9d6017b022**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 250a
Mov. 15

Documento: **62TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020InclusaodeDotacaoOrcamentariaeFonteSEPL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Domingos Trevizan Filho** em 02/07/2025 08:48.

Assinatura Avançada realizada por: **Luizão Goulart (XXX.011.069-XX)** em 02/07/2025 11:30 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo **24.231.651-7** por: **Josenilda de Melo** em: 02/07/2025 08:23.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6f1b3b9ffa210a201af8ff9d6017b022**.